



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/02/98  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO**  
**Nº 37/98**

CONSIDERANDO que o Município é proprietário da área de terra localizada entre as Ruas Manaus, Goiana e Natal na Vila Belmiro;

CONSIDERANDO que esse espaço encontra-se ocioso, sem construções de próprios municipais ou mesmo de área de lazer;

CONSIDERANDO que o local é apropriado para construção de uma praça, onde além de melhorar o aspecto visual do local, proporcionaria um local de lazer para os munícipes residentes naquela vila;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se construir uma praça no local acima apontado, atendendo-se com a medida, reivindicações daqueles moradores.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1998.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
**VEREADORA**